ERRATA

A respeito do Decreto n° 005/2014, 006/2014 e 007/2014 de 17/012014 publicado no dia 22/01/2014 no Jornal de Beltrão. CORRIGE:

Decreto 005/2014,
Altera Art. 2°: os eleitos serão nomeados pelo Executivo Municipal para exercerem a Função pelo período de 2 (dois) anos, de 03 de Fevereiro de 2014 a 02 de Fevereiro de 2016.
Altera Art.4°: Esta resolução entrará em vigor a partir de 03 de Fevereiro de 2014.

Decreto 006/2014,
Altera Art. 2°: o mandato será de 2 (dois) anos, a partir de 03 de Fevereiro de 2014 até 02 de Fevereiro de 2016.
Altera Art. 4°: Esta resolução entrará em vigor a partir de 03 de Fevereiro de 2014.

Decreto 007/2014,
Altera Art. 2°: Este Decreto entrará em vigor a partir de 03 de Fevereiro de 2014

Prefeitura Municipal de Verê, 24 de Janeiro de 2014.

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 05/02/2014
Nome e Assinatura
J. B. 5267

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito

DECRETO Nº 006/2014

DATA: 17/01/2014

PUBLICAR
Prefeitura Municipal
em 22/01/2014
Nome e Assinatura
V.B. 5.254

SÚMULA: Nomeia diretora-auxiliar da Escola Municipal São João Batista de La Salle de Verê- Pr e dá outras providências:

Adão Carlos dos Santos, Prefeito de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA :

ART. 1º - Fica nomeada DIRETORA - AUXILIAR da Escola Municipal São João Batista de La Salle, escolhida através de eleições realizadas no dia 20 de dezembro de 2013, instituída pela Lei 525/2011:

- Srª MARILEI SCHREIBER DE RAMOS, RG 5.170.766-4-SSP/PR para responder como Diretora Auxiliar da referida escola.

ART. 2º - O mandato será de 2 (dois) anos, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2015.

ART. 3º - Fica concedida Função Gratificada de 15% sobre seu salário base por 20 horas.

ART. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Verê, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito